

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE -
UNIJAGUARIBE**

**EDITAL Nº 01.22.09/2025
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2025.**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, referente ao Programa de Iniciação Científica (PIC) para o ano de 2025.

1. DOS OBJETIVOS

O programa institucional de bolsas de iniciação científica promove a iniciação do(a) estudante bolsista na produção do conhecimento e a sua convivência com o processo de investigação científica no tocante a suas técnicas, organização e métodos.

Tendo como objetivos específicos:

- Despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre os estudantes de graduação;
- Fomentar, institucionalmente, a iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
- Estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos em pesquisa;
- Contribuir, decisivamente, para a otimização do tempo de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação;
- Estimular pesquisadores envolvidos com a pesquisa e pós-graduação a incentivar estudantes de graduação em atividades científicas;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico criativo pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

2. DAS VAGAS, BOLSAS, CERTIFICADOS E BENEFÍCIOS

- 2.1. O número de vagas para professores e alunos bolsistas de iniciação científica será de 3 (três), de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.
- 2.2. Os candidatos que obtiverem a terceira colocação ou superior, poderão exercer a iniciação científica de forma voluntária, sendo a estes disponibilizado o certificado de iniciação científica. Os pesquisadores bolsistas e voluntários terão as mesmas atribuições.
- 2.3. O candidato discente convocado como bolsista terá direito a 20% (vinte por cento) de desconto em sua mensalidade, durante 06 (seis) meses, renovável por igual período.
- 2.4. O candidato docente convocado como bolsista ganhará um valor de R\$400 no semestre em que foi contemplado.
- 2.5. O referido desconto não será cumulativo. Portanto, caso o primeiro classificado por curso no processo seletivo possua algum tipo de financiamento/ bolsa (PROUNI/ FIES/ PROVALE, etc), a bolsa passará para o próximo classificado.
- 2.6. O aluno poderá ter seu vínculo renovado como bolsista uma única vez (2026.1), por igual período aquele determinado no edital para o qual foi selecionado, conforme sua avaliação de desempenho, realizada pelo professor orientador.
- 2.7. A solicitação de renovação da iniciação científica, conforme estabelecido no formulário de avaliação semestral do bolsista pelo professor orientador (ANEXO I), deverá ser feita à Coordenação de Pesquisa e Extensão (coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), com base no parecer do professor orientador.
- 2.8. O bolsista poderá ser desligado da iniciação científica a qualquer momento, seja a seu próprio pedido ou a pedido de seu professor orientador, por não cumprimento das Normas do Programa institucional de bolsas de iniciação científica ou por baixo desempenho.
- 2.9. Quando o desligamento for a pedido do orientador, este deverá notificar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), por meio do Termo de Desligamento (ANEXO II), o qual deverá ser assinado e encaminhado à Pró-reitoria Acadêmica. Tal fato deverá, ainda, ser informado ao coordenador do curso.
- 2.10. A vigência da iniciação científica para o discente é de 6 (seis) meses (192h/a), podendo ser renovada por mais 6 (seis) meses, perfazendo o total de 384 h/a, mediante o encaminhamento da Avaliação Semestral do bolsista pelo professor orientador (ANEXO D).

- 2.11. O aluguel de livros na biblioteca será de 15 dias para o aluno bolsista, sendo que este não se isenta do pagamento de taxas de atraso na devolução do material.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1. Ser discente regularmente matriculado(a) de um dos cursos premium da UNIJAGUARIBE dentro do prazo regimental de formação.
- 3.2. Ter cursado no mínimo 1 (um) período do curso atual da UNIJAGUARIBE.
- 3.3. Possuir média global igual ou superior a 8 (oito).
- 3.4. Ter currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado (menos de 3 meses atrás).
- 3.5. Ter disponibilidade para cumprir **12 horas** semanais mínimas para as atividades de iniciação científica– acompanhamento/orientação com o professor orientador, planejamento, atividades de pesquisa, reuniões, **em horário não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado.**
- 3.6. Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido e comparecer às atividades da EXPO promovida anualmente pela UNIJAGUARIBE.
- 3.7. Fazer referência a sua condição de bolsista de Iniciação Científica da UNIJAGUARIBE nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, os quais devem conter explicitamente, o nome da UNIJAGUARIBE nos agradecimentos.
- 3.8. Informar ao (à) orientador(a) e à coordenação de pesquisa e extensão quaisquer fatores que impeçam a continuidade na bolsa.
- 3.9. Assinar e enviar a Ficha de Identificação do bolsista e o Termo de compromisso (ANEXO V) antes do início das atividades.
- 3.10. Elaborar o relatório semestral de atividades do bolsista (ANEXO III), de acordo com o Plano de trabalho. Fica a critério do Professor Orientador solicitar atividades adicionais, tais como publicação de artigo científico ou apresentação de resumo simples/expandido, em anais de evento científico.
- 3.11. Apoiar o professor orientador no desenvolvimento de atividades institucionais, tais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, Jogos Digitais e mecanismos de engajamento de pesquisa ou de divulgação científica promovidos pelas Coordenações acadêmicas ou por departamentos de áreas/disciplinas.
- 3.12. Participar de cursos e eventos que sejam pertinentes às atividades de pesquisa.
- 3.13. Zelar pelo patrimônio e pelo nome da instituição, bem como cumprir as demais normas estabelecidas no Manual do Aluno, no que diz respeito aos deveres dos discentes;

- 3.14. Preencher o Formulário de controle de atividades (ANEXO IV) e encaminhá-lo até o último dia de cada mês para à Coordenação de Pesquisa e Extensão (coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br).
- 3.15. Elaborar junto do professor orientador o relatório final do projeto (ANEXO VI) e o resumo expandido ao fim do período proposto pelo projeto.
- 3.16. Solicitar ao professor orientador a renovação/ manutenção da sua vaga como bolsista, encaminhando à Coordenação de Pesquisa e Extensão (coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br) o respectivo documento (ANEXO I) ao final do primeiro semestre;
- 3.17. Encaminhar uma cópia do trabalho apresentado na EXPO à Coordenação de Pesquisa e Extensão (coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), a fim de atualização do repositório de trabalhos científicos do referido setor.
- 3.18. O aluno poderá participar, simultaneamente, de outros programas da UNIJAGUARIBE, sem que haja conflito de horários.
- 3.19. O aluno que pleitear a vaga de bolsista de iniciação científica deverá estar em dia com o setor financeiro junto à UNIJAGUARIBE.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 4.1. O professor orientador de iniciação científica ganhará um valor de R\$400 no semestre em que foi orientador.
- 4.2. O professor orientador deve possuir o título mínimo de mestre devidamente reconhecido pelo MEC.
- 4.3. Ter currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado (menos de 3 meses atrás).
- 4.4. Não estar ou ter previsão de licença saúde, licença para trato de interesse particular ou licença gestante no período de vigência da bolsa
- 4.5. Elaborar, juntamente com o aluno bolsista, no início das atividades, um Plano de Trabalho referente às atividades de iniciação científica ao longo do período.
- 4.6. Capacitar, incentivar e orientar o bolsista em sua atuação e nas atividades de pesquisa.
- 4.7. Preencher a Avaliação Semestral do bolsista (ANEXO I), ao final do semestre, e encaminhá-la à Coordenação de Pesquisa e Extensão (coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), para fins de renovação de bolsas, vagas e emissão dos certificados.

- 4.8. Incentivar a participação do aluno bolsista na EXPO UNIJAGUARIBE, através da inscrição no evento e da elaboração de trabalho científico.
- 4.9. Atuar como membro da Comissão de Análise e Avaliação da EXPO UNIJAGUARIBE 2025, caso seja convidado, para fins de atribuição de notas aos trabalhos apresentados e concessão de diploma de menção honrosa. A referida comissão será constituída pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e, no mínimo, dois representantes docentes convidados.
- 4.10. Enviar relatório final junto com resumo expandido (anexo VI) ao fim do período proposto pelo projeto de pesquisa submetido.
- 4.11. Fazer referência ao apoio da UNIJAGUARIBE nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas de modo on-line, no período de **23/09 a 07/10/2025**, encerrando às **23:59h**, através do formulário: <https://forms.gle/HSBhKFJdcKFnJEsd7>.
- 5.2. Para preencher o formulário é necessário os seguintes dados:
 - 5.2.1. Nome do aluno;
 - 5.2.2. Curso;
 - 5.2.3. Linha de pesquisa;
 - 5.2.4. Nome do professor orientador;
 - 5.2.5. Formulário de solicitação contendo a anuência do professor orientador (ANEXO VII);
 - 5.2.6. Currículo Lattes do aluno e do professor;
 - 5.2.7. Projeto de Pesquisa escrito pelo estudante e professor orientador contendo: introdução (incluindo o tema, o problema e a fundamentação teórica), justificativa, objetivos gerais e específicos e metodologia e cronograma prévio para 12 meses de atividades. O projeto não deve ultrapassar 10 (dez) páginas (Fonte Times New Roman 12, folha A4, margens 3 cm, espaçamento 1,5), excluídas as referências bibliográficas. O título do projeto de pesquisa não poderá ter mais do que 50 caracteres, incluindo os espaços;
 - 5.2.8. No caso de projeto de pesquisa que envolva a participação de humanos ou de animais, o(a) solicitante deverá informar o registro de aprovação ou protocolo de submissão em Comitê de Ética, na capa. As etapas do projeto que dependem da aprovação do Comitê de Ética só poderão ser iniciadas após sua aprovação formal.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Os bolsistas de iniciação científica serão selecionados através da maior nota obtida no processo seletivo. Serão avaliadas as notas do projeto de pesquisa e a nota referente à arguição oral do projeto de pesquisa.
- 6.1.1. Projeto de pesquisa (pp): o projeto de pesquisa enviado pelo aluno, que será Será avaliado por uma banca anônima, sendo para esta destinado peso 2 (dois).
- 6.1.2. Arguição oral (ao): Será avaliado a arguição oral do projeto de pesquisa, sendo para este destinado peso 1 (um). Tal etapa deverá ser realizada, **impreterivelmente**, entre os dias **09 a 10/10/2025**, via **Google Meet ou** similar. (Ex: Zoom, Microsoft Teams). Os links para a realização das arguições, bem como seus respectivos horários, serão disponibilizados no site: [Editais e publicações legais – UniJaguariibe \(fvj.br\)](#) no dia **07/10/2025**

$$NF = \frac{(PP \times 2) + (AO)}{3}$$

- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).
- 6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.
- 6.4. No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:
- Maior nota do Projeto de Pesquisa.
 - Maior nota da arguição oral.
 - Maior média global do aluno.
 - Maior número de créditos cursados.
- 6.5. Será automaticamente eliminado o candidato que não preencher os pré-requisitos básicos do processo seletivo.

7. CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS

- 7.1. Serão convocados para atuar como bolsistas os candidatos classificados nos três primeiros lugares, por ordem decrescente de pontuação, respeitado o número de 2 (dois) a 3 (três) orientandos por professor orientador.
- 7.2. Serão considerados bolsistas voluntários os candidatos classificados de 4º (quarto) lugar em diante, os quais possuirão as mesmas atribuições que o monitor bolsista.
- 7.3. Caso o candidato classificado bolsista possuir outro programa de parcelamento ou

financiamento público ou privado (como PROUNI, FIES, Provale, Fundacred e afins), e por escolha própria decida permanecer com o outro programa de parcelamento ou financiamento, passará a bolsa para o próximo candidato

- 7.4. Os monitores voluntários poderão ser chamados para assumir a vaga oriunda de desligamento antecipado do monitor bolsista, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, desde que solicite a vaga à Pró-reitoria Acadêmica.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão emitirá um parecer conclusivo, constando os dados da seleção, com o desempenho dos candidatos no dia **11/10/2025**.
- 8.2. O resultado final será publicado no dia **12/10/2025**
- 8.3. Os bolsistas deverão encaminhar para o e-mail do à Coordenação de Pesquisa e Extensão (coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), entre os dias **13 a 14/10/2025**, um documento de identificação com foto, juntamente com ficha de Identificação do bolsista e o Termo de compromisso devidamente preenchidos (ANEXO V). O aluno somente será considerado “bolsista de iniciação científica” após a homologação dos resultados deste Processo Seletivo, bem como a assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO V) e entrega da documentação.
- 8.4. A assinatura do Termo de Compromisso ocorrerá, **presencialmente**, entre os dias **15 e 16/10/2025**, turnos tarde e noite. Na ocasião, será divulgada a data da primeira reunião entre os bolsistas e a Coordenação de Pesquisa e Extensão, onde serão apresentados os encaminhamentos para início dos trabalhos.
- 8.5. O bolsista que não realizar os procedimentos acima citados, não justificando a sua ausência em até **02 (dois) dias úteis**, será considerado desistente, reservando-se o direito da Coordenação de Pesquisa e Extensão convocar o próximo candidato em ordem classificatória.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Coordenação de Pesquisa (coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br) e Extensão, no prazo de **13/10/2025**, até às 20h, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
- 9.1.1. contestação de resultado de prova oral/ entrevista;

- 9.1.2. totalização da nota final obtida, desde que se refira a erro de cálculo nas notas e/ou na classificação preliminar.
- 9.2. O resultado dos recursos apresentados será divulgado no dia **14/10/2025**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas no presente Edital.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria acadêmica.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições dos alunos para a seleção de Iniciação Científica	23/09 a 06/10/2025
Divulgação do link do Google meet e horário de realização das provas orais/ entrevistas no site	07/10/2025
Aplicação de arguição oral	09 e 10/10/2025
Divulgação dos resultados	12/10/2025
Data para ingresso de recurso ao resultado da nota	13/10/2025
Divulgação dos resultados após recursos	14/10/2025
Entrega de documentos para o Coordenação de Pesquisa e Extensão	13/10 a 14/10/2025
Assinatura do termo de compromisso e início da iniciação científica	15/10 e 16/10/2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 22 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CPF: 629.146.003-30
Data: 23/09/2025 06:26:46 -03:00



Antonio Henrique Dummar Antero
Reitor do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE

ANEXO I
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO
 CIENTÍFICA**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do aluno:	
Bolsista: ()	Voluntário: ()
Curso:	Semestre:
Período da iniciação científica:	
Nome do Orientador	
Título do projeto de pesquisa:	

AVALIAÇÃO				
Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
RESPONSABILIDADE	()	()	()	()
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	()	()	()	()
INICIATIVA	()	()	()	()
ESCRITA ACADÊMICA	()	()	()	()
CAPACIDADE DE PESQUISA	()	()	()	()
AUTODESENVOLVIMENTO	()	()	()	()
AUTOCRÍTICA	()	()	()	()
O monitor continuará no próximo semestre?	Sim ()		Não ()	



AVALIAÇÃO GERAL(opcional)

Faça comentários sobre o bolsista

Faça comentários sobre o programa de iniciação científica

Assinatura do professor orientador

ANEXO II

TERMO DE DESLIGAMENTO

Senhor coordenador, _____, eu,
_____, aluno(a) regularmente matriculado (a) no curso, _____,
do Centro Universitário Unijagaribe e de _____ bolsista da
iniciação científica de título _____ sob a orientação e
supervisão do professor orientador _____ venho solicitar o
meu desligamento da atividade de iniciação científica, a partir de __ / __ / __ pelos seguintes
motivos:

Aracati- CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do monitor

Assinatura do professor orientador

Assinatura do coordenador de pesquisa e extensão



Atividades do projeto				
Atividades	AC	AE	AF	Observações

Aumenta a tabela se for preciso
AC - Atividades concluídas.
AE - Atividades em andamento.
AF - Atividades futuras.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Assinatura do monitor

Assinatura do professor orientador

ANEXO V

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA E O TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador do CPF N° _____, regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em _____, número matrícula _____, aprovado em processo seletivo para o Programa de iniciação científica, no _____ semestre do ano de _____, comprometo a cumprir as condições fixadas para a Iniciação científica, conforme a estabelecida pelo Centro Universitário Unijagaribe e no Edital específico de Seleção

A participação no Programa de iniciação científica não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo nos casos em que tal participação enseje a concessão de bolsa de estudos durante o período da monitoria. Constituem motivos para o encerramento automático da vigência do presente Termo de Compromisso de Monitoria a conclusão, o abandono do curso ou trancamento da matrícula, bem como o não cumprimento da regulação do referido programa.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas gerais de concessão de bolsa pelo Programa de Iniciação Científica e que, sob as penas da lei, as informações constantes neste requerimento são verdadeiras.

· Assumi o valor da bolsa correspondente a _____% do total da mensalidade;

Com as condições e obrigações de:

- Cumprir a carga horária de 12 horas aulas, mantendo-se com disponibilidade as atividades acadêmicas;
- Elaborar 01 relatório ao final das atividades desenvolvidas de iniciação científica, que deve se assinado pelo professor/ orientador e entregue à coordenação de pesquisa e extensão;
- Apresentar-se com pontualidade e assiduidade às atividades;
- Contribuir para o bom andamento do Programa de iniciação científica;
- Garantir a qualidade de seu rendimento escolar no curso de graduação.

Ficando em acordo que o aluno contemplado com o PROGRAMA DE MONITORIA que não se mantiver em dia com o setor financeiro da Unijagaribe, com a mensalidade, perderá o benefício e o desconto da pontualidade e pagará a referida mensalidade com multa e mora de acordo com o especificado no contrato de prestação de serviços educacionais.

Ciente, outrossim, que será analisado para contemplação no programa de iniciação científica, o projeto de pesquisa e a arguição oral. Bem como para manutenção do benefício devei entregar ao início das atividades de iniciação científica 01 plano de atividade, ao final de cada mês a ficha de controle de atividades , 01 relatório parcial das atividades no primeiro semestre de programa, e 01 relatório final das atividades no segundo semestre do programa. Sendo que a não entrega caracteriza desistência do programa e cancelamento do benefício na mensalidade seguinte.

Nestes termos peço deferimento.

Aracati- CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do monitor

Assinatura do coordenador de pesquisa e extensão

Assinatura do Pró-reitor acadêmico



AVALIAÇÃO GERAL

Faça comentários sobre como foi o andamento da pesquisa

Faça comentários sobre o programa de iniciação científica



AUTO-AVALIAÇÃO				
Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
RESPONSABILIDADE	()	()	()	()
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	()	()	()	()
INICIATIVA	()	()	()	()
ESCRITA ACADÊMICA	()	()	()	()
CAPACIDADE DE PESQUISA	()	()	()	()
AUTODESENVOLVIMENTO	()	()	()	()
AUTOCRÍTICA	()	()	()	()
Você recomenda o programa de iniciação científica?	Sim ()		Não ()	

Anexo nesse projeto o resumo expandido elaborado durante o programa

Assinatura do monitor

Assinatura do professor orientador

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do aluno:	
Matrícula	
Curso	
Telefone:	Email:
Data:	

Declaro, ao submeter meu projeto de pesquisa ao processo seletivo do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe, ter conhecimento sobre as seguintes determinações sobre o Professor Orientador:

- a) Deve ter competência científica, TEMPO e quaisquer outras condições que sejam necessárias para o bom desempenho dessa função de confiança. Ao desempenhá-la, seu interesse em proporcionar ao estudante a melhor formação científica deve prevalecer sobre os interesses de outra natureza, ainda que legítimos.
- b) Deve colaborar como avaliador durante os Encontros de Iniciação à Pesquisa que ocorrem durante a EXPO ou quando solicitado pela respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- c) Durante o período de orientação, os Professores Orientadores são responsáveis pelo acompanhamento, qualidade científica e ética das atividades de pesquisa de seus estudantes, bem como dos relatos de seus resultados.
- d) Estabelecer encontros com estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), bem como às demais atividades inerentes ao planejamento e à execução das atividades correspondentes.
- e) Participar das reuniões, quando convocado pelas Coordenações de cada curso e/ou de Pesquisa, Ensino e Extensão.
- f) Orientar, acompanhar os estudantes pesquisadores quanto à execução das etapas do trabalho científico e preencher eletronicamente e adequadamente os formulários;
- g) Estimular a apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, jornadas e simpósios e demais atividades científicas. Se o projeto que submeti, for aprovado dentro das vagas, declaro ter ciência que o repasse da ajuda de custo está condicionado à comprovação do envio/entrega dos formulários adequadamente preenchidos e nos prazos estabelecidos. Se constatada a não entrega dos formulários por dois meses (consecutivos ou não), receberei

uma notificação por e-mail da respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão para regularizar a pendência em até dez dias corridos a contar da data da notificação. Caso não haja regularização ou ocorra reincidência, o estudante pesquisador e seu orientador poderão ser automaticamente DESLIGADOS do Programa de Iniciação Científica, estando ciente de que não haverá substituição do estudante pesquisador nem redistribuição de bolsa entre os demais.

Asseguro que li e estou rigorosamente de acordo com o edital e com o cumprimento do presente Termo de Compromisso e Ciência, assumo todas as sanções acadêmicas que poderão advir.

Nome do Orientador: _____

: _____

Assinatura do Orientador